



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.006 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

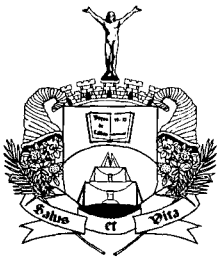
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

			<b>UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS</b>	
		<b>Dotação</b>		
17.122.1701.8.002	3.1.90.91.01	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	170.000,00
28.843.0000.8.001	4.6.90.71.01	23	PRINCIPAL DÍVIDA INTERNA	15.000,00
			<b>UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA</b>	
17.512.1701.2.002	3.1.90.16.01	25	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	145.000,00
17.512.1701.1.001	4.4.90.52.01	53	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			<b>UNIDADE 03: SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS</b>	
17.123.1701.2.004	3.1.90.16.01	55	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15.000,00
			<b>UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINIST. E FINANÇAS</b>	
17.122.1701.2.005	3.3.90.39.01	72	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	50.000,00
17.122.1701.2.005	3.3.90.39.10	77	VALE ALIMENTAÇÃO	160.000,00
17.122.1701.1.001	4.4.90.52.01	80	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			<b>UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS DO DMAE</b>	
17.271.1701.2.006	3.1.90.13.01	83	FGTS	20.000,00
17.271.1701.2.006	3.1.90.13.02	84	INSS	260.000,00
17.846.1701.2.006	3.3.90.47.01	86	PASEP	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>875.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

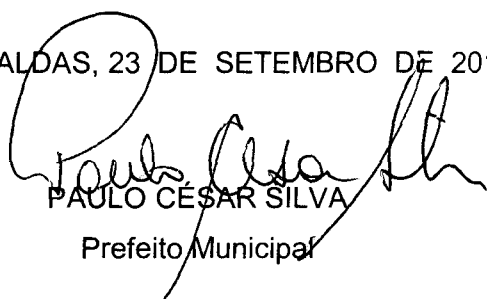
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.006 - fl. 2 /

			UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS	
			Dotação	
28.843.0000.8.001	3.2.90.21.01	5	JUROS SOBRE A DIVIDA	38.000,00
28.843.0000.8.001	3.2.90.22.01	6	ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	7.600,00
17.122.1701.2.008	3.3.90.30.02	9	MATERIAL CONSUMO - BENS PUBLICOS	9.000,00
17.122.1701.2.008	3.3.90.39.11	16	OUTROS SERV. TERCEIROS - BENS PUBLICOS	9.000,00
17.122.1701.1.016	3.3.90.39.15	17	REVISÃO NORMAS PROPRIAS DO DMAE	1.500,00
17.122.1701.1.026	4.4.90.51.12	19	OBRAS E INST. GEOPROCESSAMENTO	18.000,00
17.122.1701.1.014	4.5.90.65.01	21	CONST. AUMENTO CAPITAL DME ENERGETICA	9.000,00
			<b>UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA</b>	
17.512.1701.2.002	3.1.90.11.01	24	VENCIMENTOS	60.000,00
17.512.1701.1.031	3.3.90.39.21	39	PLANO DIRETOR DE AGUA E ESGOTO	100.000,00
17.512.1701.1.002	4.4.90.51.01	41	SISTEMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	350.000,00
17.512.1701.1.008	4.4.90.51.04	44	CONTROLE PERDAS E AUTOMAÇÃO ETAS	23.000,00
17.512.1701.1.017	4.4.90.51.06	46	READEQUAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA	21.400,00
17.512.1701.1.018	4.4.90.51.07	47	EMISSÁRIOS DE ESGOTO	10.000,00
17.512.1701.1.019	4.4.90.51.08	48	BACIAS HIDROGRAFICAS	15.000,00
17.512.1701.1.010	4.4.90.51.15	49	REFORMAS E AMPL. DE PRÉDIOS PROPRIOS	120.000,00
			<b>UNIDADE 03: SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS</b>	
17.123.1701.2.004	3.1.90.11.01	54	VENCIMENTOS	25.500,00
			<b>UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINIST. E FINANÇAS</b>	
17.122.1701.5.005	3.1.90.11.01	66	VENCIMENTOS	35.000,00
17.122.1701.2.005	3.1.90.16.01	67	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	20.000,00
17.122.1701.1.024	3.3.90.39.17	78	SISTEMA GESTÃO DE RH	1.500,00
17.122.1701.1.023	3.3.90.39.18	79	ESTUDOS P/ ADAPTAÇÃO ESPAÇOS FISICOS	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>875.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ARMANDÓ BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3728, de 30/09/2010.